



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2023

### 1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 16/06/2023, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza S/N – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000 o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e eletrodomésticos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

### 3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 16/06/2023, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### 4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 1.757.839,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS



5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2023

PROCESSO Nº 066/2023

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualità Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretroatável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e
- b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

## **8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com o encerramento do Contrato de Gestão 130/2019 firmado entre o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ e a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

11.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos materiais demandados pela Contratante.

11.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualidade Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com) ou por meio dos telefones (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).



13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras

**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e eletrodomésticos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualidade Saúde, no município de Saquarema, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Armário aéreo para cozinha 120 cm 3 portas, altura 90cm, largura 120cm e profundidade 31,5cm, produzida 100% MDF, possui dobradiças de 35mm com amortecimento, que garante maior flexibilidade ao uso, cor branco.	Unidade	8
2	Armário alto paneleiro fabricado em MDP, 2 portas, 5 prateleiras interna, pés de altura reguláveis, nas medidas aproximadas C70 cm x L50cm x A207 cm.	Unidade	4
3	Armário confeccionado em chapa nº 24 (0,60mm), com uma porta, reforço interno e 3 prateleiras, deve possuir 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem a cada 50mm e fechadura, pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com tratamento anticorrosivo, medidas aproximadas: 170 x 50 x 40cm (AxLxP).	Unidade	10
4	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5 cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis, medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unidade	66
5	Armário paneleiro duplo torre em aço, 4 portas, espaço para ou micro-ondas, cor branco, dimensões aproximadas do produto largura 70 cm, altura 195,5 cm e profundidade 43,5 cm.	Unidade	1
6	Armário para vestiário em aço carbonado, confeccionado em chapa nº 24, (0,60mm e 0,45mm), 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado, na cor cinza claro, medidas aproximadas: 1,93 x 0,69 x 0,40. (AxLxP).	Unidade	12
7	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P).	Unidade	30
8	Arquivo de Aço 04 gavetas, chapa 24, trilho telescópico, medidas aproximadas 1,36x0,47x0,67m.	Unidade	31
9	Arquivo de mesa em aço chapa 24, na cor cinza, com 2 gavetas deslizantes, tratamento anticorrosivo, cor cinza, medidas aproximadas 70 x 45 x 49 cm.	Unidade	2
10	Balança eletrônica digital, 40kg, alta precisão, voltagem bivolt.	Unidade	2
11	Balcão multiuso, com tampo fabricado em 100% MDF de 15mm, pés em PVC na cor branco reguláveis, 3 portas nas medidas aproximadas profundidade x Altura x Largura: 45 cm x 93 cm x 120 cm, cor branco.	Unidade	1
12	Banco de jardim em madeira de lei com acabamento envernizado, pés fabricados em ferro fundido com acabamento esmaltado, medidas do produto aproximadamente altura 70 cm, comprimento 150cm, profundidade do assento 45 cm.	Unidade	8
13	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.	Unidade	40
14	Banco para refeitório 3 lugares, assento coletivo em MDP 25mm melamínico, estrutura confeccionada em tubo de aço carbono 25 x 25 medidas aproximadas 2,00 X 0,30	Unidade	4
15	Batedeira industrial, 600 W, 10 velocidades, capacidade mínima 6 litros, prata 110V, 3 batedores para massas leves, médias e pesadas, função pulsar, garantia 12 meses, acompanha manual de instrução.	Unidade	5

16	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42 cm (A x L x P).	Unidade	114
17	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno e polipropileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49 cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	Unidade	182
18	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomi- camente, almofada de espuma injetada, com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	Unidade	250
19	Cafeteira elétrica com capacidade para 20 cafezinhos, com filtro permanente removível e jarra em aço escovado, voltagem 110.	Unidade	14
20	Caixa de som amplificada bluetooth USB, microfone sem fio, kit com os seguintes itens:1 caixa amplificada soundvoice CA120 Bluetooth, 1 tripé para caixa acústica retrátil, 1 microfone sem fio vokal VWS20, 2 pedestal para microfone, 2 cachimbo para pedestal.	Unidade	5
21	Caixa térmica produzida em material de alta resistência, revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico, tampa removível, capacidade de, no mínimo, 15 litros, alimentação do termômetro através de pilha.	Unidade	21
22	Cama de solteiro em madeira maciça, nas medidas 188x 88 cm.	Unidade	2
23	Colchão solteiro em espuma de poliuretano selada, D33, proteções antialérgicas, antiácario e antifungos, nas medidas 188 X88.	Unidade	10
24	Conjunto de mesa de cozinha em madeira maciça, com 6 cadeiras em madeira (sem estofado), nas medidas aproximadas do tampo Altura 79 cm x largura 140cm x profundidade 78cm espessura do tampo 20 mm, medidas aproximadas da cadeiras altura 90 cm x largura 38 cm x profundidade 78 cm.	Unidade	2
25	Contentor de lixo, capacidade para 240 L com pedal rodas 200 mm, altura (cm) 195 comprimento (cm) 77 largura (cm) 58 peso (Kg)12 capacidade de carga (Kg) 80.	Unidade	40
26	Dispensador lixo de copos com 2 tubos (copos de água), fabricado em plástico poliestireno de alto impacto, capacidade: 300 copos. medidas aproximadas: 75 x 19,5 x 12cm (A x L x P). Tubo: 8,5cm (diâmetro).	Unidade	10
27	Dispenser / armazenador de copos descartáveis de água (180 a 200) em inox, com capacidade para 100 copos, com garras na base para ajuste da saída dos copos e abas para fixação em parede, acompanhado de parafusos e buchas, medidas aproximadas: 50 x 7cm (A x D).	Unidade	10
28	Escada doméstica em alumínio, 5 degraus, antiderrapante, certificada pelo INMETRO.	Unidade	4
29	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa, medidas aproximadas: 200 x 92 x 30 cm (A x L x P).	Unidade	25
30	Fogão de piso, 6 queimadores, mesa de inox, acendimento automático, branco, com porta, vidro removível, para o tipo de gás GLP, classificação energética A, tensão 110 ou Bivolt.	Unidade	4
31	Freezer vertical 1 porta, mínimo 231 litros, defrost, branco, 127V, controle de temperatura externo, gavetão multiuso transparente, 4 cestos removíveis, classificação energética A, garantia 12 meses.	Unidade	2
32	Geladeira capacidade mínima de 260 litros, uma porta, na cor branca, com congelador, controle de temperatura internos e função degelo, mínimo três prateleiras, 110 volts, classificação energética A.	Unidade	22
33	Geladeira duplex, mínimo 490 litros, frost free , cor branco, consumo de energia A, tensão 110V, garantia 12 meses.	Unidade	3
34	Geladeira tipo frigobar, capacidade para 120 litros, linha branca, gabinete com acessórios, 110 volts, classificação energética A.	Unidade	11
35	Kit violão elétrico nylon, contendo: 1 Violão elétrico, 1 capa simples para violão com bolso frontal, 1 correia para violão, 1 capotraste para violão com mola, 1 cabo 5m, 2 roldanas cromadas (instaladas), 3 palheta sortidas.	Unidade	3
36	Liquidificador industrial 2 Litros, alta rotação, voltagem 110, potência 800W, em inox.	Unidade	4

37	Longarina em aço inox 3 lugares, cadeira de espera longarina com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305, as longarinas, braços, pés e assento/ encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço carbono recebem o tratamento de fosfatização e pintura, as sapatas serão confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, possuir apoio braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548 mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm, Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.	Unidade	85
38	Maquina de lavar roupas, 15Kg, voltagem 110, com cesto em inox, cor branca, função de reutilização de água, etapas molho longo, programa tira mancha, classificação energética A.	Unidade	1
39	Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiros de borracha (sem rodízios), medidas aproximadas: 80 x 55 x 55cm (A x L x P).	Unidade	50
40	Mesa auxiliar odontológica para clínicas e consultórios, com 6 gavetas, duas alças laterais e rodízios, gaveteiro odontológico com 4 rodas de silicone com trava, em material MDF espessura: 15mm, puxador com acabamento em alumínio, 2 alças laterais corrediças telescópicas, medida total do móvel 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade, Medidas aproximadas interna das gavetas: 3 gavetas 33x39,5x4, 2 gavetas 33x39,5x7 1 gaveta 33x39,5x16.	Unidade	20
41	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medidas aproximadas: 80 x 80 x 40cm (A x L x P).	Unidade	52
42	Mesa de escritório em L, fabricada em MDF de 15 mm, com 02 gavetas e 05 nichos nas medidas aproximadas 75X145X128 cm, cor branca.	Unidade	2
43	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés, medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).	Unidade	30
44	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unidade	92
45	Mesa para reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 90x74x200 (PxAxL).	Unidade	12
46	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	Unidade	16
47	Micro-ondas 20L, 127 Volts, cor branco, trava segurança, função tira odor, função descongelar, garantia 12 meses.	Unidade	16
48	Nobreak potência 2200VA, tensão de entrada bivolt 115V/220V, tensão saída 115V, estabilizador interno com 4 estágios e regulação, autonomia de até 10 horas, 2 baterias internas, garantia 12 meses.	Unidade	14
49	Panela industrial caldeirão com tampa em alumínio com duas alças e capacidade de 15 litros.	Unidade	8
50	Panela industrial caldeirão com tampa em alumínio com duas alças e capacidade de 30 litros.	Unidade	8
51	Purificador de água com reservatório pressurizado de água hermético, evita a contaminação da água purificada com o ar ambiente, sistema de refrigeração, por compressor, de alta eficiência e baixo consumo de energia,	Unidade	1

	funciona mesmo sem energia, o refil é de dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno (melt brown), capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro, odores e sabores, podendo ser instalado tanto em bancada como em parede, dimensões aproximadas A 37cm x L 30cm x P 37cm, reservatório de armazenamento aproximado 1,8 litros, atende aproximadamente um ambiente de 15 pessoas, 127 volts.		
52	Purificador de água, com capacidade para armazenamento de água gelada de 2 litros, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, gabinete metálico com polipropileno, tubo de aço inoxidável, com carvão ativado com prata coloidal; temperatura média da saída de água 8°C, medidas aproximadas: 40 x 30 x 45 cm (A x L x P).	Unidade	10
53	Relógio de parede redondo, à pilha, com mostrador branco e números arábicos. Caixa em polipropileno na cor branca e lente em acrílico translúcido, medida aproximada: 24 cm de diâmetro.	Unidade	40
54	Sofá 3 lugares, em corino na cor preto, almofadas do encosto e do assento fixas, densidade do assento D28 , densidade do encosto D20, material interno espuma, fixação do tecido com grampo, nas medidas aproximadas L215 x A90 x P80.	Unidade	4
55	Suporte Articulado TV 14 até 58 Multivisão M3-Pr com inclinação 15° articulação 180° suporta até 35kg.	Unidade	16
56	Suporte para projetores universal articulado data show fixação teto/parede, regulável 3 em 1 com ajuste de altura prolongado.	Unidade	2
57	Suporte para TV Fixo universal de 14" até 84".	Unidade	10
58	Televisor SMART TV de 50", com controle remoto, entrada de UHF/VHF e TV a cabo, com conexão para áudio e vídeo, 110 volts.	Unidade	16
59	Varal de chão, em alumínio, com abas, medidas aproximadas 143 X 56 X 95cm.	Unidade	5
60	Ventilador de teto com lustre injetado, 3 pás em plástico de engenharia, motor e haste em aço tratado com pintura eletrostática, 3 velocidades, cor branco, 110V, garantia de 12 meses.	Unidade	6

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades das Unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema.

2.2. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, podendo ser utilizado para reposição, e em atendimento as unidades que serão inauguradas, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

## 3. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade e de acordo com a solicitação:

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

4.2. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência;

- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- 5.2. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do objeto, em consequência da ação ou omissão da contratada ou de seus empregados.
- 5.3. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.
- 5.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente aquisição.

## **6. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

- 6.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento dos materiais.
- 6.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

## **7. PRAZO DO CONTRATO**

- 7.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
- 7.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato.

## **8. DOS PREÇOS**

- 8.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

## **9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

9.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

10.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



## ANEXO II

### MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em xx/xx/2023 às 10:00h, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 050/2023, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2023.

PROCESSO Nº 066/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário aéreo para cozinha 120 cm 3 portas, altura 90cm, largura 120cm e profundidade 31,5cm, produzida 100% MDF, possui dobradiças de 35mm com amortecimento, que garante maior flexibilidade ao uso, cor branco.	Unidade	8			
2	Armário alto paneleiro fabricado em MDP, 2 portas, 5 prateleiras interna, pés de altura reguláveis, nas medidas aproximadas C70 cm x L50cm x A207 cm.	Unidade	4			
3	Armário confeccionado em chapa nº 24 (0,60mm), com uma porta, reforço interno e 3 prateleiras, deve possuir 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem a cada 50mm e fechadura, pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com tratamento anticorrosivo, medidas aproximadas: 170 x 50 x 40cm (AxLxP).	Unidade	10			
4	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5 cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis, medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unidade	66			
5	Armário paneleiro duplo torre em aço, 4 portas, espaço para ou micro-ondas, cor branco, dimensões aproximadas do produto largura 70 cm, altura 195,5 cm e profundidade 43,5 cm.	Unidade	1			
6	Armário para vestiário em aço carbonado, confeccionado em chapa nº 24, (0,60mm e 0,45mm), 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado, na cor cinza claro, medidas aproximadas: 1,93 x 0,69 x 0,40. (AxLxP).	Unidade	12			
7	Armário vitrine com 01 porta, fechadura,	Unidade	30			

	estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P).				
8	Arquivo de Aço 04 gavetas, chapa 24, trilho telescópico, medidas aproximadas 1,36x0,47x0,67m.	Unidade	31		
9	Arquivo de mesa em aço chapa 24, na cor cinza, com 2 gavetas deslizantes, tratamento anticorrosivo, cor cinza, medidas aproximadas 70 x 45 x 49 cm.	Unidade	2		
10	Balança eletrônica digital, 40kg, alta precisão, voltagem bivolt.	Unidade	2		
11	Balcão multiuso, com tampo fabricado em 100% MDF de 15mm, pés em PVC na cor branco reguláveis, 3 portas nas medidas aproximadas profundidade x Altura x Largura: 45 cm x 93 cm x 120 cm, cor branco.	Unidade	1		
12	Banco de jardim em madeira de lei com acabamento envernizado, pés fabricados em ferro fundido com acabamento esmaltado, medidas do produto aproximadamente altura 70 cm, comprimento 150cm, profundidade do assento 45 cm.	Unidade	8		
13	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.	Unidade	40		
14	Banco para refeitório 3 lugares, assento coletivo em MDP 25mm melamínico, estrutura confeccionada em tubo de aço carbono 25 x 25 medidas aproximadas 2,00 X 0,30	Unidade	4		
15	Batedeira industrial, 600 W, 10 velocidades, capacidade mínima 6 litros, prata 110V, 3 batedores para massas leves, médias e pesadas, função pulsar, garantia 12 meses, acompanha manual de instrução.	Unidade	5		
16	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42 cm (A x L x P).	Unidade	114		
17	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno e polipropileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49 cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	Unidade	182		
18	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomi- camente, almofada de espuma injetada, com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção	Unidade	250		

	das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).					
19	Cafeteira elétrica com capacidade para 20 cafezinhos, com filtro permanente removível e jarra em aço escovado, voltagem 110.	Unidade	14			
20	Caixa de som amplificada bluetooth USB, microfone sem fio, kit com os seguintes itens: 1 caixa amplificada soundvoice CA120 Bluetooth, 1 tripé para caixa acústica retrátil, 1 microfone sem fio vokal VWS20, 2 pedestal para microfone, 2 cachimbo para pedestal.	Unidade	5			
21	Caixa térmica produzida em material de alta resistência, revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico, tampa removível, capacidade de, no mínimo, 15 litros, alimentação do termômetro através de pilha.	Unidade	21			
22	Cama de solteiro em madeira maciça, nas medidas 188x 88 cm.	Unidade	2			
23	Colchão solteiro em espuma de poliuretano selada, D33, proteções antialérgicas, antiácido e antifungos, nas medidas 188 X88.	Unidade	10			
24	Conjunto de mesa de cozinha em madeira maciça, com 6 cadeiras em madeira (sem estofado), nas medidas aproximadas do tampo Altura 79 cm x largura 140cm x profundidade 78cm espessura do tampo 20 mm, medidas aproximadas da cadeiras altura 90 cm x largura 38 cm x profundidade 78 cm.	Unidade	2			
25	Contentor de lixo, capacidade para 240 L com pedal rodas 200 mm, altura (cm) 195 comprimento (cm) 77 largura (cm) 58 peso (Kg) 12 capacidade de carga (Kg) 80.	Unidade	40			
26	Dispensador lixo de copos com 2 tubos (copos de água), fabricado em plástico poliestireno de alto impacto, capacidade: 300 copos. medidas aproximadas: 75 x 19,5 x 12cm (A x L x P). Tubo: 8,5cm (diâmetro).	Unidade	10			
27	Dispenser / armazenador de copos descartáveis de água (180 a 200) em inox, com capacidade para 100 copos, com garras na base para ajuste da saída dos copos e abas para fixação em parede, acompanhado de parafusos e buchas, medidas aproximadas: 50 x 7cm (A x D).	Unidade	10			
28	Escada doméstica em alumínio, 5 degraus, antiderrapante, certificada pelo INMETRO.	Unidade	4			
29	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa, medidas aproximadas: 200 x 92 x 30 cm (A x L x P).	Unidade	25			
30	Fogão de piso, 6 queimadores, mesa de inox, acendimento automático, branco, com porta, vidro removível, para o tipo de gás GLP, classificação energética A, tensão 110 ou Bivolt.	Unidade	4			
31	Freezer vertical 1 porta, mínimo 231 litros, defrost, branco, 127V, controle de temperatura externo, gavetão multiuso transparente, 4 cestos removíveis,	Unidade	2			

	classificação energética A, garantia 12 meses.					
32	Geladeira capacidade mínima de 260 litros, uma porta, na cor branca, com congelador, controle de temperatura internos e função degelo, mínimo três prateleiras, 110 volts, classificação energética A.	Unidade	22			
33	Geladeira duplex, mínimo 490 litros, frost free, cor branco, consumo de energia A, tensão 110V, garantia 12 meses.	Unidade	3			
34	Geladeira tipo frigobar, capacidade para 120 litros, linha branca, gabinete com acessórios, 110 volts, classificação energética A.	Unidade	11			
35	Kit violão elétrico nylon, contendo: 1 Violão elétrico, 1 capa simples para violão com bolso frontal, 1 correia para violão, 1 capotraste para violão com mola, 1 cabo 5m, 2 roldanas cromadas (instaladas), 3 palheta sortidas.	Unidade	3			
36	Liquidificador industrial 2 Litros, alta rotação, voltagem 110, potência 800W, em inox.	Unidade	4			
37	Longarina em aço inox 3 lugares, cadeira de espera longarina com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305, as longarinas, braços, pés e assento/encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço carbono recebem o tratamento de fosfatização e pintura, as sapatas serão confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, possuir apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548 mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm, Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.	Unidade	85			
38	Maquina de lavar roupas, 15Kg, voltagem 110, com cesto em inox, cor branca, função de reutilização de água, etapas molho longo, programa tira mancha, classificação energética A.	Unidade	1			
39	Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiros de borracha (sem rodízios), medidas aproximadas: 80 x 55 x 55cm (A x L x P).	Unidade	50			
40	Mesa auxiliar odontológica para clínicas e consultórios, com 6 gavetas, duas alças laterais e rodízios, gaveteiro odontológico com 4 rodas de silicone com trava, em material MDF espessura: 15mm, puxador	Unidade	20			

	com acabamento em alumínio, 2 alças laterais corredeças telescópicas, medida total do móvel 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade, Medidas aproximadas interna das gavetas: 3 gavetas 33x39,5x4, 2 gavetas 33x39,5x7 1 gaveta 33x39,5x16.					
41	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medidas aproximadas: 80 x 80 x 40cm (A x L x P).	Unidade	52			
42	Mesa de escritório em L, fabricada em MDF de 15 mm, com 02 gavetas e 05 nichos nas medidas aproximadas 75X145X128 cm, cor branca.	Unidade	2			
43	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés, medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).	Unidade	30			
44	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corredeira com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unidade	92			
45	Mesa para reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 90x74x200 (PxAxL).	Unidade	12			
46	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	Unidade	16			
47	Micro-ondas 20L, 127 Volts, cor branco, trava segurança, função tira odor, função descongelar, garantia 12 meses.	Unidade	16			
48	Nobreak potência 2200VA, tensão de entrada bivolt 115V/220V, tensão saída 115V, estabilizador interno com 4 estágios e regulação, autonomia de até 10 horas, 2 baterias internas, garantia 12 meses.	Unidade	14			
49	Panela industrial caldeirão com tampa em alumínio com duas alças e capacidade de 15 litros.	Unidade	8			
50	Panela industrial caldeirão com tampa em alumínio com duas alças e capacidade de 30 litros.	Unidade	8			
51	Purificador de água com reservatório pressurizado de água hermético, evita a contaminação da água purificada com o ar	Unidade	1			

	ambiente, sistema de refrigeração, por compressor, de alta eficiência e baixo consumo de energia, funciona mesmo sem energia, o refil é de dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno (melt brown), capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro, odores e sabores, podendo ser instalado tanto em bancada como em parede, dimensões aproximadas A 37cm x L 30cm x P 37cm, reservatório de armazenamento aproximado 1,8 litros, atende aproximadamente um ambiente de 15 pessoas, 127 volts.				
52	Purificador de água, com capacidade para armazenamento de água gelada de 2 litros, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, gabinete metálico com polipropileno, tubo de aço inoxidável, com carvão ativado com prata coloidal; temperatura média da saída de água 8°C, medidas aproximadas: 40 x 30 x 45 cm (A x L x P).	Unidade	10		
53	Relógio de parede redondo, à pilha, com mostrador branco e números arábicos. Caixa em polipropileno na cor branca e lente em acrílico translúcido, medida aproximada: 24 cm de diâmetro.	Unidade	40		
54	Sofá 3 lugares, em corino na cor preto, almofadas do encosto e do assento fixas, densidade do assento D28 , densidade do encosto D20, material interno espuma, fixação do tecido com grampo, nas medidas aproximadas L215 x A90 x P80.	Unidade	4		
55	Suporte Articulado TV 14 até 58 Multivisão M3-Pr com inclinação 15° articulação 180° suporta até 35kg.	Unidade	16		
56	Suporte para projetores universal articulado data show fixação teto/ parede, regulável 3 em 1 com ajuste de altura prolongado.	Unidade	2		
57	Suporte para TV Fixo universal de 14" até 84".	Unidade	10		
58	Televisor SMART TV de 50", com controle remoto, entrada de UHF/VHF e TV a cabo, com conexão para áudio e vídeo, 110 volts.	Unidade	16		
59	Varal de chão, em alumínio, com abas, medidas aproximadas 143 X 56 X 95cm.	Unidade	5		
60	Ventilador de teto com lustre injetado, 3 pás em plástico de engenharia, motor e haste em aço tratado com pintura eletrostática, 3 velocidades, cor branco, 110V, garantia de 12 meses.	Unidade	6		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Valor Total Por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses para fornecimentos dos materiais, contados a partir da assinatura do Contrato.



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



## ANEXO IV

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° xxxx/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, n° 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o n° 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob n° xxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores acima citada, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame acima numerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores n° 050/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e eletrodomésticos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualitá Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
-------------	----------------------	-------------	----------------	--------------	--------------	--------------



					<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 050/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

**ANEXO V**
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário aéreo para cozinha 120 cm 3 portas, altura 90cm, largura 120cm e profundidade 31,5cm, produzida 100% MDF, possui dobradiças de 35mm com amortecimento, que garante maior flexibilidade ao uso, cor branco.	Unidade	8	R\$ 971,23	R\$ 7.769,84
2	Armário alto paneleiro fabricado em MDP, 2 portas, 5 prateleiras interna, pés de altura reguláveis, nas medidas aproximadas C70 cm x L50cm x A207 cm.	Unidade	4	R\$ 1.275,33	R\$ 5.101,32
3	Armário confeccionado em chapa nº 24 (0,60mm), com uma porta, reforço interno e 3 prateleiras, deve possuir 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem a cada 50mm e fechadura, pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com tratamento anticorrosivo, medidas aproximadas: 170 x 50 x 40cm (AxLxP).	Unidade	10	R\$ 1.408,02	R\$ 14.080,20
4	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5 cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis, medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unidade	66	R\$ 1.562,00	R\$ 103.092,00
5	Armário paneleiro duplo torre em aço, 4 portas, espaço para ou micro-ondas, cor branco, dimensões aproximadas do produto largura 70 cm, altura 195,5 cm e profundidade 43,5 cm.	Unidade	1	R\$ 7.120,33	R\$ 7.120,33
6	Armário para vestiário em aço carbonado, confeccionado em chapa nº 24, (0,60mm e 0,45mm), 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado, na cor cinza claro, medidas aproximadas: 1,93 x 0,69 x 0,40. (AxLxP).	Unidade	12	R\$ 3.277,52	R\$ 39.330,24
7	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P).	Unidade	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
8	Arquivo de Aço 04 gavetas, chapa 24, trilho telescópio, medidas aproximadas 1,36x0,47x0,67m.	Unidade	31	R\$ 3.478,50	R\$ 107.833,50
9	Arquivo de mesa em aço chapa 24, na cor cinza, com 2 gavetas deslizantes, tratamento anticorrosivo, cor cinza, medidas aproximadas 70 x 45 x 49 cm.	Unidade	2	R\$ 1.450,81	R\$ 2.901,62
10	Balança eletrônica digital, 40kg, alta precisão, voltagem bivolt.	Unidade	2	R\$ 855,20	R\$ 1.710,40
11	Balcão multiuso, com tampo fabricado em 100% MDF de 15mm, pés em PVC na cor branco reguláveis, 3 portas nas medidas aproximadas profundidade x Altura x Largura: 45 cm x 93 cm x 120 cm, cor branco.	Unidade	1	R\$ 2.163,67	R\$ 2.163,67
12	Banco de jardim em madeira de lei com acabamento envernizado, pés fabricados em ferro fundido com acabamento esmaltado, medidas do produto aproximadamente altura 70 cm, comprimento 150cm, profundidade do assento 45 cm.	Unidade	8	R\$ 2.104,76	R\$ 16.838,08
13	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central	Unidade	40	R\$ 573,83	R\$ 22.953,20

	com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.				
14	Banco para refeitório 3 lugares, assento coletivo em MDP 25mm melamínico, estrutura confeccionada em tubo de aço carbono 25 x 25 medidas aproximadas 2,00 X 0,30	Unidade	4	R\$ 1.157,33	R\$ 4.629,32
15	Batedeira industrial, 600 W, 10 velocidades, capacidade mínima 6 litros, prata 110V, 3 batedores para massas leves, médias e pesadas, função pulsar, garantia 12 meses, acompanha manual de instrução.	Unidade	5	R\$ 9.276,83	R\$ 46.384,15
16	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42 cm (A x L x P).	Unidade	114	R\$ 629,13	R\$ 71.720,82
17	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno e polipropileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49 cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	Unidade	182	R\$ 224,17	R\$ 40.798,94
18	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomi- camente, almofada de espuma injetada, com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	Unidade	250	R\$ 352,38	R\$ 88.095,00
19	Cafeteira elétrica com capacidade para 20 cafezinhos, com filtro permanente removível e jarra em aço escovado, voltagem 110.	Unidade	14	R\$ 1.204,61	R\$ 16.864,54
20	Caixa de som amplificada bluetooth USB, microfone sem fio, kit com os seguintes itens:1 caixa amplificada soundvoice CA120 Bluetooth, 1 tripê para caixa acústica retrátil, 1 microfone sem fio vokal VWS20, 2 pedestal para microfone, 2 cachimbo para pedestal.	Unidade	5	R\$ 2.419,11	R\$ 12.095,55
21	Caixa térmica produzida em material de alta resistência, revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico, tampa removível, capacidade de, no mínimo, 15 litros, alimentação do termômetro através de pilha.	Unidade	21	R\$ 596,95	R\$ 12.535,95
22	Cama de solteiro em madeira maciça, nas medidas 188x 88 cm.	Unidade	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
23	Colchão solteiro em espuma de poliuretano selada, D33, proteções antialérgicas, antiácaro e antifungos, nas medidas 188 X88.	Unidade	10	R\$ 2.788,80	R\$ 27.888,00
24	Conjunto de mesa de cozinha em madeira maciça, com 6 cadeiras em madeira (sem estofado), nas medidas aproximadas do tampo Altura 79 cm x largura 140cm x profundidade 78cm espessura do tampo 20 mm, medidas aproximadas da cadeiras altura 90 cm x largura 38 cm x profundidade 78 cm.	Unidade	2	R\$ 2.919,17	R\$ 5.838,34
25	Contentor de lixo, capacidade para 240 L com pedal rodas 200 mm, altura (cm) 195 comprimento (cm) 77 largura (cm) 58 peso (Kg)12 capacidade de carga (Kg) 80.	Unidade	40	R\$ 806,96	R\$ 32.278,40

26	Dispensador lixo de copos com 2 tubos (copos de água), fabricado em plástico poliestireno de alto impacto, capacidade: 300 copos. medidas aproximadas: 75 x 19,5 x 12cm (A x L x P). Tubo: 8,5cm (diâmetro).	Unidade	10	R\$ 126,67	R\$ 1.266,70
27	Dispenser / armazenador de copos descartáveis de água (180 a 200) em inox, com capacidade para 100 copos, com garras na base para ajuste da saída dos copos e abas para fixação em parede, acompanhado de parafusos e buchas, medidas aproximadas: 50 x 7cm (A x D).	Unidade	10	R\$ 113,38	R\$ 1.133,80
28	Escada doméstica em alumínio, 5 degraus, antiderrapante, certificada pelo INMETRO.	Unidade	4	R\$ 268,78	R\$ 1.075,12
29	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa, medidas aproximadas: 200 x 92 x 30 cm (A x L x P).	Unidade	25	R\$ 1.343,50	R\$ 33.587,50
30	Fogão de piso, 6 queimadores, mesa de inox, acendimento automático, branco, com porta, vidro removível, para o tipo de gás GLP, classificação energética A, tensão 110 ou Bivolt.	Unidade	4	R\$ 2.061,90	R\$ 8.247,60
31	Freezer vertical 1 porta, mínimo 231 litros, defrost, branco, 127V, controle de temperatura externo, gavetão multiuso transparente, 4 cestos removíveis, classificação energética A, garantia 12 meses.	Unidade	2	R\$ 5.266,67	R\$ 10.533,34
32	Geladeira capacidade mínima de 260 litros, uma porta, na cor branca, com congelador, controle de temperatura internos e função degelo, mínimo três prateleiras, 110 volts, classificação energética A.	Unidade	22	R\$ 4.185,00	R\$ 92.070,00
33	Geladeira duplex, mínimo 490 litros, frost free, cor branco, consumo de energia A, tensão 110V, garantia 12 meses.	Unidade	3	R\$ 8.988,33	R\$ 26.964,99
34	Geladeira tipo frigobar, capacidade para 120 litros, linha branca, gabinete com acessórios, 110 volts, classificação energética A.	Unidade	11	R\$ 2.631,67	R\$ 28.948,37
35	Kit violão elétrico nylon, contendo: 1 Violão elétrico, 1 capa simples para violão com bolso frontal, 1 correia para violão, 1 capotraste para violão com mola, 1 cabo 5m, 2 roldanas cromadas (instaladas), 3 palheta sortidas.	Unidade	3	R\$ 1.312,18	R\$ 3.936,54
36	Liquidificador industrial 2 Litros, alta rotação, voltagem 110, potência 800W, em inox.	Unidade	4	R\$ 763,61	R\$ 3.054,44
37	Longarina em aço inox 3 lugares, cadeira de espera longarina com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305, as longarinas, braços, pés e assento/ encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço carbono recebem o tratamento de fosfatização e pintura, as sapatas serão confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, possuir apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548 mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm, Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na	Unidade	85	R\$ 1.755,17	R\$ 149.189,45

	montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.				
38	Maquina de lavar roupas, 15Kg, voltagem 110, com cesto em inox, cor branca, função de reutilização de água, etapas molho longo, programa tira mancha, classificação energética A.	Unidade	1	R\$ 4.385,00	R\$ 4.385,00
39	Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiros de borracha (sem rodízios), medidas aproximadas: 80 x 55 x 55cm (A x L x P).	Unidade	50	R\$ 1.097,41	R\$ 54.870,50
40	Mesa auxiliar odontológica para clínicas e consultórios, com 6 gavetas, duas alças laterais e rodízios, gaveteiro odontológico com 4 rodas de silicone com trava, em material MDF espessura: 15mm, puxador com acabamento em alumínio, 2 alças laterais corredeças telescópicas, medida total do móvel 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade, Medidas aproximadas interna das gavetas: 3 gavetas 33x39,5x4, 2 gavetas 33x39,5x7 1 gaveta 33x39,5x16.	Unidade	20	R\$ 2.125,60	R\$ 42.512,00
41	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medidas aproximadas: 80 x 80 x 40cm (A x L x P).	Unidade	52	R\$ 1.228,04	R\$ 63.858,08
42	Mesa de escritório em L, fabricada em MDF de 15 mm, com 02 gavetas e 05 nichos nas medidas aproximadas 75X145X128 cm, cor branca.	Unidade	2	R\$ 3.175,00	R\$ 6.350,00
43	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés, medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).	Unidade	30	R\$ 1.899,50	R\$ 56.985,00
44	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corredeira com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unidade	92	R\$ 867,68	R\$ 79.826,56
45	Mesa para reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 90x74x200 (PxAxL).	Unidade	12	R\$ 1.656,67	R\$ 19.880,04
46	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	Unidade	16	R\$ 866,35	R\$ 13.861,60
47	Micro-ondas 20L, 127 Volts, cor branco, trava segurança, função tira odor, função descongelar, garantia 12 meses.	Unidade	16	R\$ 1.197,00	R\$ 19.152,00
48	Nobreak potência 2200VA, tensão de entrada bivolt 115V/220V, tensão saída 115V, estabilizador interno com 4 estágios e regulação, autonomia de até 10 horas, 2 baterias internas, garantia 12 meses.	Unidade	14	R\$ 4.046,67	R\$ 56.653,38
49	Panela industrial caldeirão com tampa em alumínio com duas alças e capacidade de 15 litros.	Unidade	8	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00

50	Panela industrial caldeirão com tampa em alumínio com duas alças e capacidade de 30 litros.	Unidade	8	R\$ 488,49	R\$ 3.907,92
51	Purificador de água com reservatório pressurizado de água hermético, evita a contaminação da água purificada com o ar ambiente, sistema de refrigeração, por compressor, de alta eficiência e baixo consumo de energia, funciona mesmo sem energia, o refil é de dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno (melt brown), capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro, odores e sabores, podendo ser instalado tanto em bancada como em parede, dimensões aproximadas A 37cm x L 30cm x P 37cm, reservatório de armazenamento aproximado 1,8 litros, atende aproximadamente um ambiente de 15 pessoas, 127 volts.	Unidade	1	R\$ 2.051,40	R\$ 2.051,40
52	Purificador de água, com capacidade para armazenamento de água gelada de 2 litros, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, gabinete metálico com polipropileno, tubo de aço inoxidável, com carvão ativado com prata coloidal; temperatura média da saída de água 8°C, medidas aproximadas: 40 x 30 x 45 cm (A x L x P).	Unidade	10	R\$ 2.145,00	R\$ 21.450,00
53	Relógio de parede redondo, à pilha, com mostrador branco e números arábicos. Caixa em polipropileno na cor branca e lente em acrílico translúcido, medida aproximada: 24 cm de diâmetro.	Unidade	40	R\$ 50,24	R\$ 2.009,60
54	Sofá 3 lugares, em corino na cor preto, almofadas do encosto e do assento fixas, densidade do assento D28, densidade do encosto D20, material interno espuma, fixação do tecido com grampo, nas medidas aproximadas L215 x A90 x P80.	Unidade	4	R\$ 3.445,00	R\$ 13.780,00
55	Suporte Articulado TV 14 até 58 Multivisão M3-Pr com inclinação 15° articulação 180° suporta até 35kg.	Unidade	16	R\$ 183,97	R\$ 2.943,52
56	Suporte para projetores universal articulado data show fixação teto/ parede, regulável 3 em 1 com ajuste de altura prolongado.	Unidade	2	R\$ 378,59	R\$ 757,18
57	Suporte para TV Fixo universal de 14" até 84".	Unidade	10	R\$ 37,06	R\$ 370,60
58	Televisor SMART TV de 50", com controle remoto, entrada de UHF/VHF e TV a cabo, com conexão para áudio e vídeo, 110 volts.	Unidade	16	R\$ 4.275,00	R\$ 68.400,00
59	Varal de chão, em alumínio, com abas, medidas aproximadas 143 X 56 X 95cm.	Unidade	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
60	Ventilador de teto com lustre injetado, 3 pás em plástico de engenharia, motor e haste em aço tratado com pintura eletrostática, 3 velocidades, cor branco, 110V, garantia de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 375,26	R\$ 2.251,56
				<b>VALOR TOTAL R\$ 1.757.839,20</b>	